## 1 Como se faz a Proposta do Learning Agreement?

É na PLA que indicas as UCs que farás no destino e as UCs da LEIC/MEIC/METI às quais pretendes ter equivalências; neste documento deves apresentar os links de todas as UCs em causa (quer do destino, quer da LEIC/MEIC/METI), de modo a que a CM-DEI possa avaliar as sinergias entre estas. **Template da PLA:** aqui Instruções para o preenchimento da PLA: aqui

## Atenção:

- Deves garantir que os links funcionam correctamente.
- Qualquer PLA sem links, com links que n\u00e3o funcionam ou incompleta, ser\u00e1 rejeitada.
- Para os pedidos de equivalência serem aceites pela CM-DEI tem que haver boa afinidade entre as matérias lecionadas nas UCs em mobilidade e as do IST.

Quando completares a PLA deves enviá-la para a CM-DEI e aguardar serenamente que seja aprovada, ou que te peçam para fazer alterações.

#### 1.1 Sobre a escolha das UCs a realizar no destino

As UCs a realizar no destino devem ter programas o mais próximo possível das UCs da LEIC/MEIC/METI às quais pretendes ter equivalências (incluindo CCETI I e CCETI II). Nota que:

- a) não podes realizar UCs equivalentes às que já fizeste ou às quais estás reprovado;
- b) se queres realizar uma UC no destino que é equivalente a uma UC da LEIC/MEIC/METI que não fizeste, então deves pedir essa equivalência e não emparelhar essa UC no destino com uma opção livre do IST;
- c) se só te restam opções livres ou se a UC que queres fazer no destino não emparelha com nenhuma oferecida no MEIC/METI então deves emparelhar a disciplina de destino com uma das Opções Livres 1-4 (no caso do MEIC/METI) ou HACS I e HACS 2 (no caso da LEIC);
- d) No IST podes fazer qualquer UC de qualquer curso de 2º ou 3º ciclo da ULisboa como Opção Livre 1-4. De forma semelhante, em mobilidade, as Opções Livres 1-4 no IST podem ser emparelhadas com variadas UC na universidade de acolhimento (de Biologia, Arquitectura, Sueco, etc.) desde que NÃO tenhas já feito uma UC equivalente no IST.
- e) As UCs de Actividades Extracurriculares I (AE I) e II (AE II) são exactamente isso: referentes a actividades extra currículo. Assim, não serão dadas equivalências entre UCs que façam parte do mestrado do destino e as UCs AE I e AE II do IST.

# Atenção:

- Se fores fazer PIC2 no IST no semestre em vais realizar a tua mobilidade terás de te inscrever nessa UC no Fénix e trabalhar remotamente com o teu(tua) orientador(a), uma vez que, aos alunos do MEIC/METI, não é concedida equivalência a PIC2 no âmbito de mobilidade. Não deves pôr o PIC2 em nenhum destes documentos, pois é uma UC interna.
- Não te deves inscrever no IST em UCs que vais fazer na Universidade de Acolhimento.
- É da tua responsabilidade garantir que não estás a propor equivalências a disciplinas que já fizeste, às quais te inscreveste ou estás reprovado/a.

### 1.2 Sobre os ECTS

Quando escolheres as UCs, deves também ter em conta as equivalências em termos de ECTS. Se a tua candidatura for dentro da Europa, assegura-te que estás a pedir equivalência a UCs no IST que perfazem 30 ECTS (na universidade de acolhimento) se a mobilidade for por um semestre, ou 60 ECTS (na universidade de acolhimento) se for por dois.

Regra de ouro dos 10% – o total de créditos (ECTS) a creditar no Técnico não pode exceder em mais de 10% o total de créditos (ECTS) obtidos no destino. Exemplo: um aluno que obtenha 22 ECTS no destino, pode creditar até 24 ECTS no Técnico.

Nota que há uma exceção a esta regra para universidades que trabalham com UCs na base dos 5 ECTS. Excepcionalmente, 1 x 5, 2 x 5 e 3 x 5 ECTS permitem dar equivalência, respectivamente, a 1 x 6, 2 x 6 e 3 X 6 ECTS. Para 4 ou mais UCs deverás acrescentar outra UC para cobrir os restos em falta nas outras.

Tem em conta que nem sempre é possível fazer uma correspondência directa entre uma disciplina em mobilidade e uma disciplina no IST. Nesse caso, tenta fazer **correspondências em bloco**, por exemplo:

- Duas UCs em mobilidade de 4 ECTS cada podem corresponder a uma do IST de 6.0 ECTS;
- Uma UC em mobilidade de 15 ECTS pode corresponder a duas do IST com 6.0 ECTS cada;

Em todos estes casos, tem de haver afinidade entre as matérias lecionadas em cada bloco de UCs.

### Atenção:

• Sugere-se bom senso, na afinidade de matérias e nas correspondências de ECTS. Evitam-se rejeições e trocas de emails desnecessárias.

## Nota ainda que:

a) Se tiveres restinhos de ECTS que queiras aproveitar (por exemplo, fazes duas UCs de 7.5 ECTS que te dão equivalência a duas UCs de 6 ETCs, sobrando 3 ECTS)

podes pedir equivalência a Opções Livres (1-4) com o número de ECTS sobrantes (no exemplo anterior, de 3 ECTS).

- b) Se tiveres de indicar mais ECTS do que os que podes fazer no IST, as UCs "extra" devem aparecer como "Actividades Extracurriculares" ou "Extracurricular activities" (não confundir com Actividades Extracurriculares I e II), com ECTS associados. No Plano de Estudos Final aparecerão num campo à parte, fora do apuramento final da média de curso e do cálculo do bolo de ECTS; também vão aparecer no teu diploma de estudos (suplemento à carta de curso).
- c) A conversão de créditos para universidades fora da Europa é segundo as tabulações específicas que podem ser encontradas na página do NMPI: aqui.

## 2 Como se faz o Plano de Estudos Inicial e o Learning Agreement?

O PEI e o LA são feitos com base na PLA. Depois de aprovada a PLA pela CM-DEI, podes passar ao PEI (e também ao LA se o teu Erasmus for na Europa). Nota que **todos os alunos**, independentemente da universidade de acolhimento, têm de fazer o PEI. Os alunos cuja universidade de acolhimento é na Europa terão de fazer também o I.A.

- Template do PEI: anexado ao e-mail que recebeste do NMPI
  ATENÇÃO: como preencher o PEI: aqui
- Template do LA: anexado ao e-mail que recebeste do NMPI
  ATENÇÃO: como preencher o LA: aqui

Quando completares o PEI (e o LA se na Europa) deves enviá-lo(s) de para CM-DEI (REPLY aos mails trocados anteriormente com a CM-DEI, sff) e aguardar de novo serenamente que seja(m) validado(s) e assinado(s).

Nota que o LA faz parte dos documentos a ser submetidos na plataforma de destino (se na Europa); o PEI deve ser submetido ao NMPI.

### Atenção:

 Mais uma vez lembramos que não deves deixar as assinaturas para a última hora, pois corres os riscos de não ter os documentos assinados a tempo.